



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

Justificativa ao Projeto de Lei nº /2020

Ilustres Presidente e Vereadores,

Em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19 nesse exercício de 2020, o governo federal criou programas que possibilitem a subvenção social de diversas classes, incluindo o setor cultural de todo país.

Dessa forma foi sancionada pelo governo federal a Lei Aldir Blanc, que cria um auxílio a classe da cultura e por esse motivo estamos encaminhando projeto de Lei para **CRÉDITO ESPECIAL**, aonde se inclui no orçamento vigente as dotações e fonte de recurso para a execução da Lei Aldir Blanc, no município de Riacho de Santo Antônio.

Sendo assim, o projeto de Lei ora encaminhado, necessita que o Legislativo autorize para que o município possa executar os recursos que beneficiam a cultura do nosso município.

Riacho de Santo Antonio, 16 de outubro de 2020.

JOSEVALDO DA SILVA COSTA
PREFEITO